

Nerópolis/GO, 17 de janeiro de 2017.

Decreto nº 089/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

ABADIO ROBERTO DE MORAIS – 45% (quarenta e cinco por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**